



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

DESPACHO DIRFO SJES 1606534

Trata-se de processo nº 0000968-77.2026.4.02.8002 autuado para aquisição de 600kg de açúcar refinado de primeira qualidade, através da Ata de Registro de Preços nº 02/2026 (1601501), para atender à Seção Judiciária do Espírito Santo pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme requisição 1601459 e termo de referência 1601467.

No despacho 1602071, a Divisão de Contratações e Material informa que não decorreu o prazo de 06 (seis) meses da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Na informação 1602874, a Coordenadoria de Planejamento Orçamentário informa que há disponibilidade orçamentária para atender a despesa, no Plano Orçamentário 168312 (Julgamento de Causas – JC) E elemento de despesa 3390.30.07 (Gênero de Alimentação).

No parecer 1604525, a Divisão Jurídico-Administrativa observa que o quantitativo pretendido respeita o limite registrado na Ata de Registro de Preço que encontra-se em vigor, uma vez que não decorreu o prazo de 6 (seis) meses de sua assinatura, e há disponibilidade orçamentária para atender à despesa. Assim, após demonstrada a regularidade fiscal e trabalhista da empresa, a ausência de registro de sanção de impedimento de licitar e contratar e a ausência de registro no CADIN, recomenda o prosseguimento do feito com a efetivação da aquisição pretendida.

No despacho 1605225, a Seção de Compras junta aos autos o documento 1605222 que comprova que a empresa Hortifruti M & A Ltda encontra-se regular.

No despacho 1606326, a Divisão Jurídico-Administrativa verifica que ficou demonstrada a regularidade fiscal e trabalhista da empresa Hortifruti M & A Ltda. para a contratação pretendida, bem como a ausência de registro de impedimento de licitar. Assim, recomenda o prosseguimento do feito.

Diante do exposto, à vista da disponibilidade orçamentária, certificada pela Coordenadoria de Planejamento Orçamentário na informação 1602874, acolho o parecer 1604525 e o despacho 1606326, da Divisão Jurídico-Administrativa, e autorizo a aquisição 600kg de açúcar refinado, através da Ata de Registro de Preços nº 02/2026.

Providencie-se a emissão da respectiva nota de empenho em favor da empresa Hortifruti M&A Ltda.

À DAF para as providências pertinentes.



Documento assinado eletronicamente por **RONALD KRUGER RODOR, Diretor do Foro em exercício**, em 23/02/2026, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1606534** e o código CRC **C23123B8**.